



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173516
18/08/2017 08:03
Documento ML - MOC 238/2017

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Deputado Estadual Antônio Carlos de Campos Machado (PTB), pela apresentação do Projeto de Lei 343/2017 que institui o Dia do Protetor de Animais no Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Para fazer justiça e reconhecer as pessoas que se dedicam totalmente à causa animal, o líder do PTB, deputado estadual Campos Machado, propôs o Projeto de Lei 343/17, que institui o Dia do Protetor de Animais no Calendário Oficial do Estado de São Paulo e para ele a iniciativa faz justiça àquelas pessoas que demonstram total responsabilidade ecológica, ambiental e social, ao abraçarem a causa animal, lutando por políticas públicas que promovam a atenção, defesa e respeito aos animais.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao **Deputado Estadual Antônio Carlos de Campos Machado**, apresentando o apoio ao Projeto de Lei e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de Agosto de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

